



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 74 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JULHO DE 2022

“Exonera servidor que menciona”.

O presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX do artigo 30, do Regimento Interno da Casa e considerando a Lei Complementar 032 de 28 de junho de 2002 e alterações posteriores...

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de recrutamento amplo, denominado Chefe de Setor, o Sr. Carlos Filipe Lopes Dias, CPF: 094.579.376-03.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor em 05 de julho de 2022.

Bandeira do Sul, 05 de julho de 2022.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: TAVARES CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços “in loco” de assessoria e consultoria em gestão administrativa municipal tanto para o executivo quanto para suas autarquias, com expertise em organização tributária, afim de potencializar a arrecadação municipal, assessoria e treinamento a servidores públicos que atuam nos Setores de Tributos, Licitação/compras, Pessoal, Planejamento, orientando na elaboração de contratos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, consultoria e assessoria quanto ao uso e ocupação de solo para aprovação de loteamentos, regularização fundiária, na redação legislativa, assessoria junto ao TCE-MG e TJMG, aconselhamento em gestão financeira segundo a lei de responsabilidade fiscal,

VALOR MENSAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será iniciado na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Inicialmente o termo de contrato será celebrado até 31/12/2022.

ASSINATURA: 01/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 013 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – Fonte: 100 – Saldo: R\$ 192.701,78.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa **DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA**, para realização de show com

o **DJ KEVIN**, na realização do evento da 1º Festa Junina de Bandeira do Sul-MG, “ARRAIÁ DA BAND”, no dia 08 de julho de 2022 às 22:00 h.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 - Ficha: 340 – Fonte: 100 – Saldo: R\$ 320.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA: 31/07/2022

DA EXECUÇÃO: 08/07/2022

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 01 (um) dia após a apresentação e entrega da nota/fatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **ANDRÉ LIMA MASSON** inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.436/00001-83, localizada na Rua Geraldo Freire, nº 6, Bairro Vila Neuza, CEP: 37.170-000, na cidade de Boa Esperança-MG, para realização de show da **DUPLA ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO**. Dotação Orçamentaria: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 - Ficha: 340 - Fonte: 100 – Saldo: R\$ 320.000,00. A contratação será para a realização do evento da 1º Festa Junina de Bandeira do Sul-MG, “ARRAIÁ DA BAND” no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 005/2022.

Bandeira do Sul, 1º de julho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

